

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer ao Presidente da Assembleia Legislativa o envio do expediente ao Governo do Estado do Tocantins, solicitando **a criação do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Tocantins.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador, solicitando **a criação do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Tocantins é fundamental para garantir a efetiva participação social desses grupos na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas específicas. O estado abriga 14 dos 28 segmentos nacionais reconhecidos, como povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e quebradeiras de coco babaçu, o que demonstra uma imensa diversidade sociocultural que necessita de representação institucional adequada para o fortalecimento de seus direitos e o reconhecimento de suas identidades.

Além disso, a instituição do Conselho alinha-se às diretrizes do Decreto Federal nº 6.040/2007 e dialoga diretamente com as políticas promovidas pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR). **A existência desse Ministério em âmbito federal, com secretarias e programas específicos para povos e comunidades tradicionais, abre um leque de oportunidades para a captação de recursos. O Conselho Estadual atuará como um canal legítimo e articulador para acessar editais de financiamento, convênios e programas federais voltados ao desenvolvimento sustentável, segurança alimentar e inclusão produtiva dessas populações.**

Por fim, a atuação desses povos é imprescindível para a conservação da biodiversidade e a manutenção da vida em escala global, uma vez que protagonizam práticas econômicas sustentáveis baseadas na sociobioeconomia. A criação do Conselho Estadual representará, portanto, um avanço significativo na consolidação dessas políticas em âmbito estadual, assegurando não apenas a proteção ambiental e a valorização dos conhecimentos tradicionais, mas também a viabilização de investimentos federais cruciais para o fortalecimento territorial e cultural no Tocantins.

Dessa forma, conclamo aos Nobres Pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2026.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual